

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO**  
**Campus São José dos Campos**  
Programa de Pós-Graduação em Matemática Pura e Aplicada

**EDITAL**

**Seleção para ingresso no Mestrado do Programa de Pós-Graduação em  
Matemática Pura e Aplicada (PPG-MAT)  
1º Semestre de 2020**

O Programa de Pós-Graduação em Matemática Pura e Aplicada (PPG-MAT) da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP) torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas do Processo Seletivo para ingresso no curso de **Mestrado em Matemática Pura e Aplicada** oferecido no *campus* São José dos Campos da UNIFESP, com início em março de 2020. O Processo Seletivo será conduzido de acordo com procedimentos aprovados pela Comissão de Ensino de Pós-Graduação (CEPG) do curso, respeitadas as normas gerais constantes no Regimento de Pós-Graduação da UNIFESP.

**CRONOGRAMA:**

23/09/19 a 04/11/19	Inscrição no Processo Seletivo
02/12/19	Divulgação da lista e da classificação preliminar dos candidatos aceitos no Mestrado.
04/12/19	Data limite para interposição de recurso contra o resultado preliminar.
06/12/19	Divulgação da lista e da classificação final dos candidatos aceitos no Mestrado, após julgamento dos recursos.
de 10 a 20/02/20	Matrícula dos candidatos aceitos no Mestrado.
02/03/20	Início das aulas.

**1 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1. O Programa de Pós-Graduação em Matemática Pura e Aplicada (PPG-MAT) é um programa de ensino de pós-graduação *stricto sensu*, em nível de mestrado, onde se **destacam tanto a pesquisa teórica quanto a aplicada**.

1.2. O PPG-MAT destina-se aos portadores de diploma de graduação, outorgado por Instituição de Ensino Superior (IES) reconhecida pelo MEC.

1.3. No caso da Instituição de Ensino Superior (IES) não ter expedido o diploma de graduação a que faz jus o candidato, por ocasião da matrícula inicial aceitar-se-á a declaração da IES indicando a data da conclusão do curso e da colação de grau do candidato.

1.4. O Processo Seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Matemática Pura e Aplicada.

**2 - VAGAS**

2.1. Serão oferecidas 15 vagas.

**3 – INSCRIÇÕES**

- 3.1. Devem ser feitas até as 23:59h do dia 04/11/19.
- 3.2. As inscrições serão feitas pela internet através de formulário disponível, durante o período de inscrição, no endereço <http://ppgmat.sites.unifesp.br>
- 3.3. Documentos necessários para inscrição:
  - 3.3.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido e enviado e cópias, em formato PDF, dos seguintes documentos:
    - (a) Documentos pessoais: Documento de identificação pessoal oficial;
    - (b) Histórico escolar analítico (com eventuais reprovações) da graduação;
    - (c) Currículo Lattes ou Vitae atualizado;
    - (d) Histórico escolar analítico (com eventuais reprovações) de pós-graduação, caso o candidato já tenha cursado disciplinas neste nível;
  - 3.3.2. Duas cartas de recomendação de professores, preferencialmente das áreas de Matemática ou Matemática Aplicada, de conhecimento do candidato. Modelo de carta disponível clicando em 'Admissão' no endereço <http://ppgmat.sites.unifesp.br>
  - 3.3.3. Resultado da Prova Extramuros (opcional).
- 3.4. As cartas de recomendação referidas no Item 3.3.2 devem ser enviadas **pelos professores indicados** pelo candidato na ficha de inscrição diretamente para o e-mail [ppgmat@unifesp.br](mailto:ppgmat@unifesp.br) até as 23:59h do dia 06/11/2019.
- 3.5. As inscrições com documentação incompleta poderão ser indeferidas.
- 3.6. Não será cobrada taxa de inscrição dos candidatos.

#### **4 – PROCESSO SELETIVO**

- 4.1. O Processo Seletivo consistirá na avaliação do histórico escolar completo (incluindo reprovações e disciplinas de pós-graduação quando for o caso), do Currículo Lattes ou Vitae, das cartas de recomendação de cada candidato e, possivelmente, de entrevistas com os candidatos.
- 4.2. Será conduzido pela Comissão de Seleção sem a presença dos candidatos, exceto na etapa das entrevistas.
- 4.3. A Comissão de Seleção poderá, a qualquer momento, solicitar ao candidato a comprovação de itens do currículo, sendo desclassificado do Processo Seletivo aquele que não apresentar o(s) comprovante(s) no prazo fixado.
- 4.4 A Comissão de Seleção poderá, a seu critério, convocar candidatos para uma entrevista a fim de avaliar os conhecimentos matemáticos obtidos durante sua graduação, e esclarecer os pontos indicados no item 4.1. A entrevista poderá ser realizada com recursos de vídeo conferência e, caso necessário, ocorrerá entre os dias 11 e 29 de novembro de 2019.
- 4.5. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado até o dia 06/12/19 no endereço <http://ppgmat.sites.unifesp.br> e no quadro de avisos da Secretaria de Pós-Graduação do Campus Parque Tecnológico do ICT – Unifesp.

#### **5 - JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO FINAL**

- 5.1. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente com base na avaliação feita globalmente em função dos documentos apresentados, das cartas de recomendação e das entrevistas, quando realizadas.
- 5.2. Os resultados finais deste Processo Seletivo são válidos para matrícula no Programa de Pós-Graduação em Matemática Pura e Aplicada no 1º semestre de 2020.
  - 5.2.1. Em casos excepcionais, por solicitação do interessado e com devida justificativa, poderá ser aceito, após análise da CEPG do PPGMAT, pedido para se iniciar o mestrado no semestre seguinte ao deste edital.
- 5.3. A classificação preliminar dos candidatos será divulgada até o dia 02/12/19, mediante publicação no endereço eletrônico do programa, <http://ppgmat.sites.unifesp.br>, e no quadro de avisos localizado junto à Secretaria de Pós-Graduação.

5.5. Será desclassificado e automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que prestar declaração ou apresentar documentos falsos, em qualquer fase do Processo Seletivo, ou que não se apresentar no horário agendado para entrevista.

## **6 - DOS RECURSOS**

6.1. Os recursos deverão ser feitos através de formulário disponível na página do programa, <http://ppgmat.sites.unifesp.br>, por escrito à Comissão de Seleção do PPG-MAT e enviados por e-mail para [ppgmat@unifesp.br](mailto:ppgmat@unifesp.br), até a data determinada no cronograma.

6.2. Caberá a Comissão de Seleção julgar os eventuais recursos apresentados.

## **7 - DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

7.1. O Processo Seletivo de que dispõe este Edital terá validade até a data de publicação de edital para seleção de alunos regulares junto ao PPG-MAT para outro período letivo.

7.2. Caso não sejam preenchidas as vagas disponíveis, poderá ser aberto, logo em seguida, novo Processo Seletivo com vistas a preencher as vagas remanescentes.

## **8 - DA MATRÍCULA**

8.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão fazer sua matrícula no período indicado no cronograma deste edital, seguindo orientações que serão recebidas no endereço de correio eletrônico informado no ato da inscrição.

8.2. A não realização da matrícula no período indicado implicará na eliminação do candidato do Processo Seletivo.

## **9 - DAS BOLSAS DE ESTUDOS**

9.1. A aprovação neste processo seletivo não implica na garantia de bolsas de estudos aos alunos selecionados.

9.2. Havendo bolsas do programa disponíveis, estas poderão ser distribuídas aos alunos aceitos que assumirem formalmente dedicação exclusiva ao Programa, respeitando a classificação final no Processo Seletivo e, quando for o caso, o desempenho no programa.

## **10 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1. Os casos omissos e não previstos por este Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

10.2. Ao se inscrever, os candidatos assumem concordar com o conteúdo deste Edital, bem como do Regimento do PPG-MAT e as normas da Pós-Graduação da Unifesp (disponíveis em <http://ppgmat.sites.unifesp.br>).

10.3. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os comunicados referentes a este processo seletivo publicado na página do PPG-MAT (<http://ppgmat.sites.unifesp.br>).

Prof. Thiago Castilho de Mello  
Coordenador do PPG-MAT  
São José dos Campos, 12 de setembro de 2019.